



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 00218.000217/2010-54
UNIDADE AUDITADA : BNDES
CÓDIGO UG : 179004
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO N° : 246666
UCI EXECUTORA : 170130

Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 246666, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL BNDES, que incluiu as seguintes unidades jurisdicionadas: BNDES - PARTICIPACOES S/A - BNDESPAR e AGENCIA ESPECIAL DE FINANC. INDUSTRIAL - FINAME.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 24/05/2010 a 02/07/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Ao longo dos trabalhos, houve a ocorrência de restrições à realização de determinados exames, tais como acesso ao teor integral dos relatórios de auditoria interna e das atas dos conselhos fiscal e de administração; verificação quanto ao cumprimento de determinações do Tribunal de Contas da União, dentre outros, configurando descumprimento do art. 26 da Lei 10.180/2001, pela não disponibilização parcial ou total das informações consideradas pelo BNDES como protegidas por sigilo bancário, em face da Lei Complementar n.º 105/2001.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-102/2009 e 103/2010, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas nos itens deste relatório de auditoria. Por meio do Ofício AT 071/2010, de 29/07/2010, foram encaminhadas pelo Banco retificações ao Relatório de Gestão inicialmente disponibilizado.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é uma empresa pública federal, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, conforme a Lei n.º 5.662/1971, sendo vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Seu objetivo é apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do país.

Possui três subsidiárias integrais, a Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), a BNDES Participações (BNDESPAR) e, a partir de 2009, a BNDES *Limited*, que possuem o objetivo, respectivamente, de financiar a comercialização de máquinas e equipamentos fabricados no Brasil e das importações e exportações; fortalecer a estrutura de capital de empresas privadas brasileiras e desenvolver o mercado de capitais mediante participações acionárias e aquisição de debêntures conversíveis; e aumentar a visibilidade do Banco junto à comunidade financeira internacional, ligando os investidores internacionais às oportunidades de negócio no Brasil. A união destas quatro empresas representa o chamado "Sistema BNDES".

O BNDES não possui Programa do Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 diretamente relacionado à Unidade. No entanto, existem algumas ações sob sua responsabilidade relacionadas a programas vinculados a Ministérios, as quais destacamos a seguir:

Quadro I - Ações do PPA sob Responsabilidade do BNDES.

Prog	Ação	Descrição	Finalidade
0122	90FA	Financiamento a Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos.	Contribuir para a solução dos problemas estruturais dos centros urbanos.
	90FC	Financiamento a Projetos de Saneamento Básico	Permitir a universalização do acesso da população brasileira aos serviços públicos de saneamento básico.
0276	90FH	Financiamento aos Setores de Produção de Energia	Ampliar a produção e distribuição de energia.
0412	9372	Financiamento a Exportação de Bens e Serviços	Ampliar a inserção internacional do Brasil e da empresa brasileira, visando o crescimento e o desenvolvimento qualitativo de nossa pauta de exportações.
1088	90F9	Financiamento à Modernização da Gestão Estadual	Apoiar na modernização da administração das receitas e da gestão fiscal e patrimonial das administrações estaduais e do distrito federal.
1172	90EV	Fomento à Modernização da Gestão Municipal	Melhorar a eficiência administrativa tributária e a qualidade do gasto, visando proporcionar aos municípios brasileiros possibilidades de atuar na obtenção de mais recursos estáveis e não inflacionários e na redução do custo e na melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Prog	Ação	Descrição	Finalidade
1387	90F8	Concessão de Crédito Produtivo Orientado a Microempreendedores Populares	Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores populares.
0812	90BV	Apoio à Ampliação da Capacidade de Oferta e de Bens e Serviços	Ampliar a oferta de bens e serviços, quer para o consumidor, quer para as empresas, nos diferentes setores de atividade da economia.
	90BX	Financiamento à Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Ampliar e modernizar os equipamentos usados por empresas e pessoas físicas em suas atividades produtivas.
	90BW	Financiamento a Pequenos Projetos de Investimento	Ampliar e modernizar a capacidade produtiva da economia, com ênfase nas micro, pequenas e médias empresas e em ações setoriais específicas.
	9852	Apoio aos Setores de Insumos Básicos	Ampliar e modernizar as empresas produtoras de Insumos Básicos.
8006	90F0	Apoio ao Setor de Telecomunicações	Ampliar e modernizar a infraestrutura brasileira de telecomunicações.
8007	90FB	Financiamento à Estruturação de Cooperativas de Catadores de Lixo.	Conceder crédito às cooperativas de catadores para investimento em infraestrutura física, aquisição de equipamentos, assistência técnica e capacitação, estimulando a geração de trabalho e renda pessoas que vivem em regiões de baixa renda e produzindo impactos positivos no meio ambiente.
	90FD	Financiamento à Implantação e Ampliação do Sistema de Limpeza Pública.	Implantar e ampliar o sistema de limpeza pública para o acondicionamento, coleta, separação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos.

Fonte: Siteo www.sigplan.gov.br.

A operacionalização das Ações descritas no quadro acima, disciplinada nas Políticas Operacionais do Banco, se dá por meio da concessão de financiamentos a empresas do setor público ou privado de forma direta, em que o BNDES ou seu mandatário contrata diretamente com a empresa; de forma indireta, sendo a contratação intermediada por um Agente Financeiro credenciado no BNDES; ou de forma mista, constituindo-se esta situação em uma combinação das duas anteriores.

A concessão dos financiamentos obedece a regras estabelecidas por Modalidade Operacional, sendo complementadas, ainda, por Programas sazonais. As Modalidades Operacionais existentes, bem como dos Programas ativos no exercício de 2009, encontram-se descritos no Processo de Prestação de Contas sob análise, incluídas na peça Relatório de Gestão.

Destacamos, a seguir, as execuções das metas, em relação aos valores orçamentários, referentes às Ações sob responsabilidade do BNDES.

Quadro II - Resultado Físico e Financeiro (em R\$ milhões) obtido nas ações do PPA pelo BNDES.

Código/Título da UG					
Programa 0122 - Serviços Urbanos de Água e Esgoto					
Ação 90FA - Financiamento a Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos/Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	500.000	680.218 (a)	136%	-	-
Financeira	250	204	82%	(I)	Não se aplica
Ação 90FC - Financiamento a Projetos de Saneamento Básico					
Física	500.000	5.762.540 (a)	1.152%	-	-
Financeira	600	1.728	288%	-	-
Programa 0276 - Gestão da Política de Energia					
Ação 90FH - Financiamento aos Setores de Produção de Energia					
Física	Não consta	241	Não se aplica	-	-
Financeira	9.371	41.656	444%	-	-

Programa 0412 - Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora					
Ação 9372 - Financiamento a Exportação de Bens e Serviços					
Física	643 (b)	902	140%	-	-
Financeira	14.501	15.629	108%	-	-
Programa 1088 - Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)					
Ação 90F9 - Financiamento à Modernização da Gestão Estadual					
Física	10	7	70%	(II)	(III)
Financeira	150	85	57%		
Programa 1172 - Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - FNAFM					
Ação 90EV - Fomento à Modernização da Gestão Municipal					
Física	20	9	45%	(IV)	Não se aplica
Financeira	15	46	305%	-	-
Programa 1387 - Microcrédito Produtivo Orientado					
Ação 90F8 - Concessão de Crédito Produtivo Orientado a Microempreendedores Populares					
Física	10.000 (f)	13.094 (c)	131%	-	-
Financeira	10	19	195%	-	-
Programa 0812 - Competitividade das Cadeias Produtivas					
Ação 90BV - Apoio à Ampliação da Capacidade de Oferta e de Bens e Serviços					
Física	147 (f)	688	468%	-	-
Financeira	6.010	14.928	248%	-	-
Ação 90BX - Financiamento à Aquisição de Máquinas e Equipamentos					
Física	62.876 (f)	289.945	461%	-	-
Financeira	21.535	26.606	124%	-	-
Ação 90BW - Financiamento a Pequenos Projetos de Investimento					
Física	47.701 (f)	95.890	201%	-	-
Financeira	4.090	10.315	252%	-	-
Ação 9852 - Apoio aos Setores de Insumos Básicos					
Física	136 (f)	216	159%	-	-
Financeira	7.282	11.836	163%	-	-
Programa 8006 - Gestão da Política de Comunicações					
Ação 90F0 - Apoio ao Setor de Telecomunicações					
Física	17 (f)	26	153%	-	-
Financeira	3.669	3.748	102%	-	-
Programa 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos					
Ação 90FB - Financiamento à Estruturação de Cooperativas de Catadores de Lixo.					
Física	800.000	1.184 (d)	0,2%	(V)	(VI)
Financeira	20	5	27%		
Ação 90FD - Financiamento à Projetos de Implantação e Ampliação do Sistema de Limpeza Pública					
Física	500.000	636.922 (e)	127%	-	-
Financeira	31	85	274%	-	-

Fonte: Relatório de Gestão e Sistema SIGPLAN. NA = Não se aplica.

(a) A realização física foi calculada utilizando-se um valor médio de R\$ 1.200,00 por ligação de água que atende 4 pessoas.

(b) Sem meta prevista no PPA. Foi utilizada a meta ajustada que constava do Sistema SIGPLAN.

(c) Para o cálculo da realização física, o Banco considerou um valor médio de créditos concedidos de R\$ 1.487,00, que corresponde à divisão do saldo de *funding* destinado ao microcrédito em 31/12/2008 (R\$ 172.564.187,00) dividido pelo número de operações de microcrédito em 2008 (116.039).

(d) Como não dispomos de dados individuais das cooperativas, adotou-se para o cálculo do realizado físico uma média de R\$ 4.490,00 de financiamento/cooperado.

(e) Tratam-se das operações do PAC no âmbito da IN-45 do Min. das Cidades. Para o cálculo da execução física foi efetuado um cálculo pró-rata: liberações no período x pessoas beneficiadas pelo projeto/valor total do financiamento. O cálculo do número de pessoas beneficiadas considerou uma média arbitrária de 4 pessoas por família.

(f) Número de Operações/subcontratos que tiveram a primeira liberação no exercício.

De acordo com o informado no Sistema SIGPLAN, a superação dos valores previstos no PPA para a execução das ações 90FH, 90EV, 90F8, 90BV, 90BX, 90BW, 9852 e 90FD pode ser justificada, de um modo geral, pelos seguintes aspectos:

- o aporte extraordinário de R\$ 100 bilhões por parte do Tesouro Nacional para executar uma política anti-cíclica no sentido de manter o nível de investimento da economia;
- a retração de fontes privadas de recursos para investimento, que fizeram com que as empresas aumentassem sua procura por recursos do Banco;

- estímulo específico às pequenas e médias empresas.

Em relação à ação 90FC, o Banco informou que as execuções físicas e financeiras excederam o previsto em função de diversas operações PAC-mercado com Companhias de Saneamento, não previstas inicialmente.

Ação 90FA - Financiamento a Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos:

(I) A não liberação da totalidade dos recursos previstos para Projetos Multissetoriais Integrados (PMI) - operações PAC deve-se, principalmente, a pendências não regularizadas a tempo para algumas operações, tais como obtenção de Licenças Ambientais, Licenças de Instalação, conclusão do processo de Licitação, etc.

Ação 90F9 - Financiamento à Modernização da Gestão Estadual:

(II) O Banco informou que as estimativas foram elaboradas com base no Programa de Modernização da Administração dos Estados - PMAE, que ficou prejudicado pela necessidade de criação do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF-BNDES, que teve descontingenciamento de R\$ 4 bilhões para viabilizar a realização de despesas de capital pelos Estados, inclusive aquelas voltadas para a modernização da gestão.

(III) Conforme informado pelo Banco no Memo AT 35/2010, de 11/06/2010, "a expectativa é de que melhores resultados serão observados com a consolidação do novo modelo de gestão adotado pela área do BNDES que opera o PMAE, modelo que inclui estrutura organizacional por cliente, processos em regime de melhoria contínua e o estabelecimento de parcerias estratégicas, sobretudo com outros órgãos da esfera federal".

Ação 90EV - Fomento à Modernização da Gestão Municipal:

(IV) O Banco superou a meta financeira, ao mesmo tempo em que atingiu somente 45% da meta física, o que indica que realizou contratações de volume financeiro superior à média dos demais exercícios, a exemplo do contrato firmado junto ao município de Manaus, no valor de R\$ 30 milhões, que representou, sozinho, 200% da meta financeira do exercício.

Ação 90FB - Financiamento à Estruturação de Cooperativas de Catadores de Lixo:

(V) O Banco informou que após o lançamento dos editais de seleção, constatou-se significativa fragilidade estrutural e de gestão das cooperativas, bem como a ausência de parceiros estratégicos, dentre outros requisitos mínimos de seleção, o que levou à negação de diversos pleitos já na fase de enquadramento. Além disso, mesmo após a contratação, verificou-se que a capacidade de gestão dos projetos pelas cooperativas era precária, o que contribuiu para que a execução ficasse aquém do esperado.

(VI) Dentre outras coisas o Banco informou que "tem buscado outra estratégia de atuação que torne mais racional o apoio. Uma das frentes em desenvolvimento consiste no apoio a cooperativas que estejam inseridas num projeto municipal de coleta seletiva. [...]. Outra frente corresponde ao apoio às cooperativas encaminhadas no âmbito do acordo de cooperação técnica celebrado com o Banco do Brasil, dentro da sua estratégia de atuação de desenvolvimento local sustentável (DRS). Neste caso, todos os entraves ligados a questões técnicas são previamente solucionados pela equipe do Banco do Brasil (licenciamento ambiental, formalização jurídica, cessão de imóvel, etc)".

Diante de todo o exposto, consideramos pertinentes as informações prestadas pelo Banco para justificar as variações ocorridas nas ações com execução financeira abaixo de 90% e acima de 110%, porém observamos por meio do Sistema SIGPLAN que as metas das ações 90FH, 90EV, 90F8, 90BV, 90BX, 90BW e 9852 ficaram muito abaixo do realizado, embora estejam bem mais próximas da execução do ano anterior, indicando que não houve revisão adequada no Sistema.

Foram ainda apresentadas metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), relacionadas ao apoio do BNDES às Micro, Pequenas e Médias Empresas e aos setores têxtil, moveleiro e coureiro-calçadista, destacadas a seguir.

Quadro III - Metas LDO

ID n.º	Indicador	Exercício de 2009 (Valores em R\$ milhões)		
		Planejado	Realizado	% Real/Plan
2.1	Desenvolvimento de cooperativas de produção, micro, pequenas e médias empresas, tendo como meta o crescimento de 50% das aplicações destinadas a esses segmentos, em relação à média dos três últimos exercícios, desde que haja demanda habilitada.	24.515,1	23.918,9	98%
2.2	Financiamento para os setores têxtil, moveleiro, fruticultor e coureiro-calçadista, tendo como meta o crescimento de 50% das aplicações destinadas a esses segmentos, em relação à média dos três últimos exercícios, desde que haja demanda habilitada.	1.767,3	1.112,9	63%

Fonte: Relatório de Gestão. Observação: Houve modificações na composição dos setores "moveleiro" e "coureiro-calçadista" em relação à 2008.

O desempenho inferior à meta, no caso do item 2.2, só não foi pior porque o setor fruticultor obteve desempenho superior à meta em 21%, em função das operações de BNDES-Automático, no âmbito do Programa Revitaliza e das novas linhas PRONAF criadas no período. Com isso, o indicador consolidado passou de 53% para 63%.

As justificativas do gestor para o não atingimento das metas para os demais setores no período estiveram relacionadas, de um modo geral, à distorção causada na média dos últimos três anos, pelos desembolsos extraordinariamente altos em 2008 foram seguidos de crise que levou às empresas a retraírem seus investimentos.

Em face das justificativas do gestor, consideramos a realização das metas 2.1 e 2.2 aceitáveis.

Destacamos, no quadro a seguir, o desempenho alcançado nos indicadores de desempenho relacionados pelo Sistema BNDES no Relatório de Gestão de 2009:

Quadro IV - Resultado do Desempenho do Sistema BNDES por meio dos Indicadores apresentados no item 2.4.5.2 do Relatório de Gestão

ID n.º	Indicador	Exercício de 2009		
		Planejado	Realizado	% Real/Plan
1	PDP (Taxa de Crescimento de Desembolso em Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP)	25,0%	33,8%	135,2%
2	PAC (Taxa de Crescimento de Desembolso no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC)	90,0%	76,5%	85,0%

ID n.º	Indicador	Exercício de 2009		
		Planejado	Realizado	% Real/Plan
3	Taxa de Crescimento em Internacionalização	0,0%	29,4%	-
4	Taxa de Crescimento em Desenvolvimento Regional	100,0%	164,6%	164,5%
5	Taxa de Crescimento da Capacidade Produtiva	10,0%	0,4%	4,0%
6	PPA (Taxa de Crescimento de Desembolso no PPA)	30,0%	48,7%	162,3%
7	Taxa de Crescimento em Inovação	80,0%	(3,8%)	(4,7%)
8	Taxa de Crescimento em Desenvolvimento Socioambiental	100,0%	56,3%	56,3%
9	Taxa de Crescimento de Infraestrutura	30,0%	38,6%	128,6%

Fonte: Dados de 2009 - Relatório de Gestão apresentado na Prestação de Contas de 2009.

De acordo com o que foi explicitado pelo Banco na página 67 do Relatório de Gestão, algumas metas superaram as expectativas (indicadores 1, 3, 4, 6 e 9) em função do desempenho operacional recorde do Banco no exercício, chegando a R\$ 137 bilhões em desembolsos. Já no que tange às metas não atingidas, exceto pelo caso do indicador 7, em que o Banco reconhece ter havido uma frustração de desembolsos previstos e a necessidade de obter melhores resultados, nos demais casos (indicadores 2, 5 e 8) o Banco entende ter proposto metas ambiciosas demais.

Em razão do exposto, consideramos adequadas as justificativas oferecidas pelo gestor, especialmente em função de ser este o primeiro ano em que estes indicadores, resultantes do Mapa Estratégico Corporativo criado para o Banco, foram colocados em prática.

Destacamos, no quadro a seguir, o desempenho alcançado nos indicadores econômico-financeiros relacionados pelo Sistema BNDES no item 16.3.2 do Relatório de Gestão de 2009, retificado no Processo de Prestação de Contas após solicitação de auditoria n.º 246666/30, em função da identificação de erros nos cálculos de alguns destes indicadores e também de deficiências em algumas fórmulas informadas.

Quadro V - Resultado do Desempenho do BNDES por meio dos Indicadores apresentados no item 16.3.2 do Relatório de Gestão

ID n.º	Indicador	2009	2008	2009/2008	Resumo da justificativa do Banco
10	Liquidez Corrente	1,37	2,06	-33,5%	Aumento do PC sem o aumento, na mesma proporção, do AC. O aumento do passivo deveu-se principalmente às obrigações por operações compromissadas, devido à necessidade de complementar o <i>funding</i> do banco com a forte demanda por desembolsos no final do ano
11	Garantia de Capitais de terceiros	12,73	9,77	30,3%	Crescimento do passivo exigível em 42,5%, fruto das captações realizadas em 2009, com destaque para a captação junto ao TN, no montante de R\$ 105 bilhões
12	Endividamento	0,93	0,91	3,3%	<i>Funding</i> de terceiros utilizado para investimento nas carteiras de crédito e repasses interfinanceiros, especialmente os R\$ 105 bilhões do TN.
13	Lucratividade(%)	73,73	21,55	242,1%	Houve valorização de 25,5% do real frente ao dólar em 2009, o que influenciou negativamente as receitas operacionais. Soma-se a isso o incremento no Lucro Líquido do Exercício.
14	Rentabilidade	29,73	23,96	24,1%	Crescimento expressivo do resultado operacional

ID n.º	Indicador	2009	2008	2009/2008	Resumo da justificativa do Banco
	Operacional do PL (%)				em função do crescimento do resultado bruto de intermediação financeira, decorrente do aumento expressivo do saldo médio da carteira de operações de crédito e repasses e de TVM, em função da elevada demanda por desembolsos no período suportado pelas recentes captações com o TN + reversão de provisão cível + receita de atualização monetária dos dividendos a receber da Eletrobrás (1979 a 1998).
15	Rentabilidade Final do PL(%)	25,47	21,17	26,8%	
16	Rentabilidade das Part. Acionárias (%)	13,63	20,62	-33,9%	Reflete a equivalência patrimonial nas controladas integrais BNDESPAR e FINAME, cujas variações estão diretamente relacionadas ao resultado gerado por essas controladas.
17	Rentabilidade do Ativo Total (%)	2,07	2,26	-8,4%	Houve queda expressiva no resultado de participações societárias parcialmente compensada pelo também expressivo crescimento dos ativos totais no exercício, em função das captações junto ao TN em 2009.
18	Imobilização do PL	1,58	0,70	125,7%	Aumento é fruto do crescimento do ativo permanente (<i>funding</i> TN). No BNDES, o crescimento do índice foi mais expressivo devido a capitalização de R\$ 20,3 bilhões na BNDESPAR e R\$ 2,5 bilhões na FINAME, mediante a conversão de Passivo contra o BNDES em Capital, conseqüentemente aumentando a carteira de investimentos do BNDES.
19	Prov. Média carteira de crédito (%)	1,46	1,76	-17,0%	A redução reflete a melhora na qualidade desta carteira.
20	Índice de Eficiência (%)	9,91	2,30	330,8%	Quanto menor este índice maior a eficiência do BNDES. A piora do índice reflete a valorização do real frente ao dólar, alcançando receitas operacionais mais modestas que em 2008.

Fonte: Retificação do Relatório de Gestão 2009, em resposta ao item 1.3 da Solicitação de auditoria n.º 246666/30, de 29/06/2010.

Legenda: PC = Passivo Circulante. AC = Ativo Circulante. TN = Tesouro Nacional. TVM = Títulos de Valores Mobiliários.

O alcance dos indicadores reflete alavancagem sensível do Banco em 2009, com *funding* complementado principalmente com recursos do Tesouro Nacional, que inclui empréstimos e repasses, instrumentos híbridos de capital e dívida e outras vinculações, visando suprir a forte demanda por desembolsos e a necessidade de atuação anti-cíclica frente a crise econômica instaurada desde 2008.

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Para medir seu desempenho operacional em 2009, o BNDES utilizou-se de um grupo de nove indicadores definidos no âmbito do Planejamento Estratégico 2009-2014, resultantes do processo de desenvolvimento e implementação de um sistema de monitoramento e gestão da estratégia, seguindo a metodologia Balanced Scorecard. Esses indicadores estão descritos no Relatório de Gestão de 2009, onde consta, para cada um, a definição, o tipo (eficácia, eficiência ou efetividade), a fórmula de cálculo, o método de aferição e a área responsável.

Tratam-se de Indicadores representativos do volume de desembolso nos setores e políticas, utilizando conceitos homogêneos em sua construção, muito embora a composição dos valores possa modificar ao longo dos anos, pelo aparecimento de novos programas ou linhas de financiamento ligadas às políticas ou setores cuja eficácia no desempenho se pretende medir. Obtidos

a partir dos registros do Sistema OPE, por meio de um programa extrator de dados denominado "B.O" permitem a comparação com o desempenho obtido em exercícios anteriores. Apresentam-se válidos para a verificação da eficácia operacional.

Quadro VI - Análise dos Indicadores

Nome	Descrição	Fórmula de Cálculo	É útil ao gestor	É mensurável?
PDP (Taxa de Crescimento de Desembolso em Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP)	Mede a taxa de crescimento do desembolso em PDP.	Valor de desembolsos em PDP em 2009/valor em 2008.	(*)	(*)
PAC (Taxa de Crescimento de Desembolso no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC)	Mede a taxa de crescimento do desembolso no PAC.	Valor de desembolsos no PAC em 2009/valor em 2008.	(*)	(*)
Taxa de Crescimento em Internacionalização	Mede a taxa de crescimento no desembolso para internacionalização	Valor de desembolso em Internacionalização em 2009/Valor em 2008.	(*)	(*)
Taxa de Crescimento em Desenvolvimento Regional	Mede a taxa de crescimento no desembolso voltado ao Desenvolvimento Regional	Valor de desembolso em desenvolvimento regional em 2009/valor em 2008.	(*)	(*)
Taxa de Crescimento da Capacidade Produtiva	Mede a taxa de crescimento no desembolso voltado à Capacidade Produtiva	Valor de desembolso em capacidade produtiva em 2009/ Valor em 2008.	(*)	(*)
PPA (Taxa de Crescimento de Desembolso no Plano Plurianual - PPA)	Mede a taxa de crescimento no desembolso voltado às ações do PPA	Valor de desembolso no PPA em 2009/Valor em 2008.	(*)	(*)
Taxa de Crescimento em Inovação	Mede a taxa de crescimento no desembolso voltado à inovação	Valor de desembolso em Inovação em 2009/Valor em 2008.	(*)	(*)
Taxa de Crescimento em Desenvolvimento Socioambiental	Mede a taxa de crescimento no desembolso voltado ao Desenvolvimento Socioambiental	Valor de desembolso em desenvolvimento socioambiental em 2009/Valor em 2008.	(*)	(*)
Taxa de Crescimento de Infraestrutura	Mede a taxa de crescimento no desembolso voltado à Infra-estrutura	Valor de desembolso em infraestrutura em 2009/Valor em 2008.	(*)	(*)

Fonte: Relatório de Gestão 2009 - Pág: 90 a 94.

O Banco informou ainda, no item 16.3.2 do Relatório de Gestão 2009, onze Indicadores Econômico-Financeiros para o BNDES, apresentados no quadro a seguir. Algumas fórmulas de cálculo foram alteradas após solicitação de auditoria n.º 246666/30, em função de seu detalhamento estar insuficiente, o que dificultava sua perfeita compreensão.

Tratam-se de Indicadores obtidos a partir dos demonstrativos contábeis, que permitem a comparação com o desempenho obtido em exercícios anteriores. Os indicadores apresentam-se válidos para a verificação da atuação da Unidade

enquanto gestora de um patrimônio. Atendem aos aspectos da simplicidade, facilidade de acesso de informações para cálculo e do custo de obtenção. São independentes, pois não dependem em seu cálculo, de informações provenientes de outros agentes além do próprio Banco. Quanto ao critério do grau de cobertura, não são capazes de expressar a eficiência de atuação do Banco em outros aspectos além dos econômico-financeiros. Os indicadores, suas variáveis e os procedimentos de obtenção são estáveis conceitualmente.

Quadro VII - Indicadores Econômico-Financeiros do BNDES em 2009

Nome	Fórmula de Cálculo	É útil ao gestor?	É mensurável?
Liquidez Corrente	$\text{Ativo Circulante (AC)} / \text{Passivo Circulante (PC)}$	(*)	(*)
Garantia de Capitais de terceiros	$\text{Passivo Exigível (PE)} / \text{Patrimônio Líquido (PL)}$	(*)	(*)
Endividamento	$(\text{PE}) / \text{Ativo Total (AT)}$	(*)	(*)
Lucratividade (%)	$\text{Lucro Líquido do Exercício (LL)} \times 100 / \text{Receitas de Intermediação Financeira (RIF)}$	(*)	(*)
Rentabilidade Operacional do PL (%)	$(\text{Resultado Operacional} \times 100) / [(\text{PL do exercício} + \text{PL do exercício anterior}) / 2]$	(*)	(*)
Rentabilidade Final do PL (%)	$\text{LL} / [(\text{PL do exercício} + \text{PL do exercício anterior}) / 2]$	(*)	(*)
Rentabilidade das Part. Acionárias (%)	$\text{Resultado de Participações Acionárias (dividendos, juros sobre capital próprio, equivalência patrimonial, amortização de ágio e provisões para perdas)} \times 100 / (\text{investimento exercício} + \text{investimento no exercício anterior}) / 2]$	(*)	(*)
Rentabilidade do Ativo Total (%)	$\text{LL} \times 100 / [(\text{AT exercício} + \text{AT exercício anterior}) / 2]$	(*)	(*)
Imobilização do PL	$(\text{Ativo Permanente} - \text{Investimentos} + \text{Imobilizado} + \text{Intangível}) / \text{PL}$	(*)	(*)
Prov. Média carteira de crédito (%)	$\text{Provisão para devedores duvidosos (PDD)} \times 100 / \text{Operações de Crédito e Repasses Interfinanceiros}$	(*)	(*)
Índice de Eficiência (%)	$(\text{Despesas Administrativas} + \text{Despesas de Pessoal} + \text{Remuneração da Diretoria e dos Conselheiros}) \times 100 / \text{RIF}$	(*)	(*)

Fonte: Nome e fórmula de cálculo: Relatório de Gestão 2009.

No que tange à determinação contida na Portaria TCU nº 389/2009, de 21/12/2009, de que os indicadores de desempenho venham acompanhados de explanação sucinta sobre as suas fórmulas de cálculo, considerando a sua utilidade e mensurabilidade, verificamos que a mesma não foi observada pelo Banco, no Relatório de Gestão 2009. Desta forma, encaminhamos solicitação de auditoria questionando a ausência e a inclusão destas informações no Relatório de Gestão, mediante retificação do mesmo, formalizada em 29/07/2010 por meio do Ofício AT 071/2010.

(*) Nosso entendimento é de que todos os indicadores apresentados pelo Banco no Relatório de Gestão são úteis para medir a eficácia no crescimento do desembolso daqueles setores/programas cuja prioridade foi estabelecida pelo Banco e possuem também boa mensurabilidade, uma vez que possuem baixo custo (extraídos diretamente de sistemas já utilizados pelo Banco), média complexidade (formados pelo conjunto de todas as operações relacionadas de alguma forma ao fenômeno que se deseja avaliar, como por exemplo a Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP, a Inovação, dentre outros) e média

auditabilidade, pois a confirmação dos resultados dos indicadores só é possível somando-se, uma a uma, as operações do Banco definidas como componentes de cada fenômeno que se deseja avaliar, o que se torna inviável em função do quantitativo de operações, na casa de milhares. Desta forma, somente é possível ao auditor confirmar os valores por meio do rastreamento das fórmulas de extração utilizadas pela ferramenta de apuração e depuração dos dados Business Object - BO (por exemplo: para medir o desembolso referente ao fenômeno "internacionalização", são somadas pelo sistema BO todas as operações do "BNDES-Exim", do Programa "Internacionalização" e de código "000132").

Durante a análise dos indicadores Econômico-Financeiros, encontramos problemas no exame de conformidade dos mesmos em relação às fórmulas apresentadas. O Banco admitiu, por meio do Memo AT 55/2010, de 24/06/2010, a existência de problemas no cálculo de alguns destes indicadores e também de detalhamento na fórmula. Em razão deste fato, encaminhamos a Solicitação de Auditoria nº 246666/30, de 28/06/2010, solicitando a retificação dos valores no Relatório de Gestão e posterior encaminhamento do documento retificado ao TCU.

Concluimos ainda que o conjunto de indicadores de desempenho apresentado não é suficiente para a tomada de decisões gerenciais, havendo a necessidade de aprimoramento dos indicadores de efetividade, visando capacitá-los a medir também a efetividade do desempenho do Banco em termos dos resultados alcançados quanto do acompanhamento de cada projeto, ou seja, se os objetivos em termos de geração de emprego, redução de poluição, redução de estrangulamento na produção, impacto no IDH do município, dentre outros, foram de fato alcançados.

Também identificamos a ausência de indicadores de eficiência dentre os apresentados pelo Banco para medir seu desempenho corporativo, conforme item 2.4.5.2 do Relatório de Gestão 2009. Após solicitação de justificativa, o Banco informou por meio da Nota Informativa AP/DEORÇ n.º 33/2010, de 16/06/2010, que os indicadores apresentados no Relatório estão relacionados somente aos objetivos da perspectiva de "resultados" do seu Mapa Estratégico Corporativo, denominada perspectiva de "Desenvolvimento Sustentável e Competitivo". Contudo, o mapa Corporativo do BNDES possui mais três perspectivas, com diferentes indicadores associados. Os indicadores relacionados à eficiência institucional estão vinculados à perspectiva de "Processos Internos". Os indicadores financeiros também fazem parte do acompanhamento do planejamento corporativo, por meio de indicadores que estão associados à perspectiva de "Sustentabilidade Financeira". Restam ainda os indicadores da perspectiva de "Aprendizado e Competências".

4.3 ITEM 03 - AVAL. FUNCIONAMENTO SIST. CI DA UJ

Com relação à qualidade dos controles implementados pelo BNDES, levantamos o ambiente de controle, o processo de avaliação dos riscos, o fluxo de comunicação e de tráfego de informações entre os departamentos e os funcionários, o monitoramento desses controles e o treinamento oferecido aos empregados, dentro dos seguintes aspectos:

A) AMBIENTE DE CONTROLE

Para assegurar que o Código de Ética do BNDES, disponível na intranet, será seguido pelos funcionários, a instituição, a partir do ano de 2009, ofereceu aos recém-contratados seis programas de integração.

No mesmo período, foi oferecido um programa de treinamento para nível médio e outro para nível superior, o qual abordava assuntos diversos como gestão contábil, fluxo operacional, licitações e contratos internacionais, com o objetivo de assegurar o aprimoramento e a ascensão dos funcionários

B) AVALIAÇÃO DE RISCO

Os objetivos estratégicos e operacionais estão definidos no Planejamento Estratégico 2009-2014, que contempla o Mapa Estratégico Corporativo. Esse mapa reúne o conjunto dos mapas estratégicos das diversas áreas operacionais e de suporte, ficando acessível para consulta pela Intranet, no Portal do Planejamento Corporativo.

Os eventos que podem afetar o risco da instituição são levantados, diagnosticados e mensurados por meio de diversos documentos, os quais medem a qualidade e a concentração da carteira de crédito, os limites de exposição do setor público e por clientes e setor, dentre outras informações.

C) INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

No BNDES, os departamentos de divulgação (GP/DEDIV) e de políticas de comunicação (GP/DEPOC) são responsáveis pela disseminação de informações junto ao público interno. Para assessorar a Alta Direção em suas decisões, são divulgados, na intranet, boletins que mostram o desempenho do Banco sob diversos aspectos, inclusive os relativos ao PAC.

Para o recebimento de denúncias, elogios, sugestões e reclamações, os clientes internos e externos dispõem da Ouvidoria, que atua como canal de comunicação entre as empresas que constituem o Sistema BNDES e os cidadãos, dentre os quais os seus empregados, e dos seguintes canais de comunicação:

QUADRO VIII - CANAIS DE ATENDIMENTO DO BNDES

Atendimento Pessoal	Disponível para qualquer solicitante, clientes atuais e potenciais, preferencialmente por meio de agendamento no Rio de Janeiro, em São Paulo, Brasília e Recife e nos escritórios internacionais
Enquadramento	Uma empresa que solicite apoio financeiro terá como interlocutores os funcionários do DEPRI
Departamentos Operacionais	Passam a ser o canal preferencial de comunicação das empresas com o BNDES quando seu projeto entra em fase de análise
Atendimento Telefônico	Utilizado pelos clientes atuais ou potenciais
Postos Avançados	Atendimento a clientes atuais ou potenciais, realizado em associações empresariais por pessoal treinado e supervisionado pelo BNDES
Feira de Negócios	Atendimentos realizados por funcionários do BNDES preferencialmente a novos clientes
Eventos	Voltados tanto para novos quanto para antigos clientes
BNDES mais perto de você	Eventos realizados segundo uma programação previamente determinada, com o objetivo principal de atingir novos clientes
Fale Conosco	Canal de atendimento a cliente e não clientes que responde a dúvidas de qualquer tipo

Fonte: Nota 004/2010 - BNDES GP, do Gabinete da Presidência

A Ouvidoria encaminha para a Alta Administração relatórios semestrais de atuação e relatórios anuais de apuração de denúncias, dos quais extraímos as seguintes informações:

TABELA I - QUANTITATIVO DAS MANIFESTAÇÕES NO 1º E NO 2º SEMESTRES DE 2009

MANIFESTAÇÕES APRESENTADAS	RECLAMAÇÕES	DÚVIDAS	SOLICIT.	AGRADEC/ELOGIOS	DENÚNCIAS ¹	SUGESTÕES	TOTAL
PRIMEIRO SEMESTRE	552	427	200	78	43	39	1.339
SEGUNDO SEMESTRE	478	137	128	52	68	30	893
TOTAL 2009	1.030	564	328	130	111	69	2.232
PERCENTUAL	46,09%	25,23%	14,68%	5,82%	5,10%	3,09%	100,00%

Fonte: Relatórios de Atuação do 1º e do 2º Semestres

Dentre essas denúncias, 43 foram consideradas improcedentes ou com dados insuficientes, 59 se encontram em andamento e 9 estão concluídas. As 68 denúncias em andamento ou concluídas tiveram a natureza apresentada na tabela a seguir:

TABELA II - DENÚNCIAS CONSIDERADAS PROCEDENTES PELA OUVIDORIA

NATUREZA DA DENÚNCIA	QTD	PERCENTUAL
DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS	4	5,88%
FALSA OFERTA DE ACESSO A FINANCIAMENTO	7	10,29%
FRAUDE PROCESSUAL E/OU DOCUMENTAL	6	8,82%
IRREGULARIDADE DE FUNCIONÁRIOS DO BNDES	4	5,88%
IRREGULARIDADE DE INSTITUIÇÃO CREDENCIADA	47	69,12%
NATUREZA DA DENÚNCIA	68	100,00%

Fonte: Relatório de Apuração de Denúncias de 2009, emitido pela Ouvidoria

D) MONITORAMENTO

O monitoramento acerca da efetividade dos controles implementados nos processos é exercido pela Auditoria Interna (AT) e pela Área de Gestão de Riscos (AGR).

Em 2009, a AT elaborou quinze relatórios, dos quais analisamos os discriminados a seguir. Esses relatórios apontaram os problemas encontrados e as soluções necessárias.

TABELA III - RELATÓRIOS DA AT ANALISADOS

N.º RELAT	OBJETO
AT-010/2009	Auditoria Operacional sobre aquisição de bens e serviços e alienação de bens
AT-014/2009	Auditoria do Processo de Acompanhamento das Operações
AT-006/2010	Avaliação dos controles sobre o comprometimento dos ativos dados em garantia e a qualidade e confiabilidade da informação

Fonte: relatórios mencionados acima

A AGR, no mesmo período, elaborou dois relatórios semestrais de controles internos (RCIs) e duas notas, discriminadas a seguir:

TABELA IV - PRODUTOS APRESENTADOS PELA AGR

DOCUMENTO	PRODUTO
RCIs 1º e 2º semestres	Apresentação dos principais eventos e atividades ocorridos durante esses semestres, segundo determinadas dimensões de ambiente de controle, informação e comunicação e monitoramento
Nota Conjunta DECOI/DEROP	Avaliação do Processo PACF09, que representa um dos processos de apoio à cadeia finalística identificados no Produto P5 do Projeto AGIR, sendo identificados os riscos operacionais e as falhas de controle e apresentadas as sugestões de mitigação
Nota AGR/DECOI 026/2009	Avaliação da situação da cadeia de delegações e subdelegações de competência no que tange à responsabilidade de superintender e coordenar o trabalho das Unidades Fundamentais do BNDES

Fonte: relatórios mencionados acima

A AGR procedeu, ainda, ao acompanhamento das recomendações do Comitê de Gestão de Riscos (CGR), apresentando a seguinte situação:

TABELA V - ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO CGR DE 2007 A 2010

SITUAÇÃO	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	TOTAL	%
ATENDIDA	13	72,22	35	68,63	4	19,05	2	25,00	54	55,10
EM ANDAMENTO	2	11,11	15	29,41	12	57,14	2	25,00	31	31,63
INTERROMPIDA	1	5,56	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1	1,02
NÃO SE APLICA	2	11,11	1	1,96	-	0,00	-	0,00	3	3,06
NÃO INFORMADA	-	0,00	-	0,00	5	23,81	4	50,00	9	9,18
TOTAL	18	100,00	51	100,00	21	100,00	8	100,00	98	100,00

Fonte: Anexo ao Memo 064/2010, de 01/07/2010

ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

Em face das verificações realizadas, temos a apresentar as seguintes conclusões:

A) AMBIENTE DE CONTROLE

A instituição oferece um estruturado programa de ambientação e de capacitação aos empregados, do nível mais básico até o mais elevado, pois todos os recém-contratados passaram por programas de integração e um expressivo percentual dos demais funcionários recebeu palestras, cursos de idiomas e pós-graduações.

No que tange à necessidade de implementação de indicadores de efetividade, tratada no item 4.2 deste relatório, entendemos, com base nas constatações apresentadas no Relatório AT n.º 014/2009, de 04/12/2009, que avalia o Processo de acompanhamento das operações diretas, que esta implementação toma especial importância quando consideramos as deficiências do Banco no que tange ao acompanhamento dos projetos e operações, deficiências estas que já foram motivo de constatações por esta CGU em diversos outros exercícios.

Verificamos ainda que a Área de Recursos Humanos - ARH não dispõe de um sistema integrado que automatize as inclusões de funcionários recém contratados ou reconduzidos e as exclusões dos demissionários ou falecidos, quando realizamos a comparação do quantitativo de Recursos Humanos informado por fontes diferentes.

B) AVALIAÇÃO DE RISCO

O BNDES elabora planejamento estratégico consolidado com informações prestadas por todas as suas áreas, evidenciando que define formalmente seus objetivos estratégicos e operacionais, e que elabora documentos, tanto os definidos por sua administração quanto os determinados por órgãos externos, como o Banco Central, para identificar os riscos que podem afetar suas operações.

Não se incluiu no escopo desta auditoria a avaliação dos procedimentos internos do Banco voltados a assegurar a compatibilidade dos valores das operações a serem contratadas com os preços de mercado dos empreendimentos candidatos a financiamento.

C) INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A instituição oferece leis e normativos relevantes para as atividades dos funcionários e informações financeiras e operacionais que apoiam a Alta Administração em suas decisões, além de canais de comunicação formais abertos para o relato de denúncias, elogios, sugestões e reclamações dos funcionários e do público externo.

D) MONITORAMENTO DOS CONTROLES IMPLEMENTADOS

Com relação ao monitoramento dos controles, os exames da AT e da AGR abrangeram, em 2009, diversos segmentos do Banco. A AT diagnosticou as falhas e os riscos e apresentou as soluções.

A AGR procedeu ao monitoramento dos controles por meio de seus departamentos verificando a conformidade dos processos, além de avaliar importante processo do Projeto AGIR e a situação das delegações e subdelegações das UFs do BNDES.

4.4 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

De acordo com informações repassadas pelo Banco, foram realizados em 2009 um total de 133 convênios/cooperações técnicas, sendo que destes apenas 9 envolveram transferência de recursos financeiros. Para fins de análise, excluimos deste último grupo dois convênios (04.1.232.1.1 e 05.2.1058.1) que estão sendo cancelados sem desembolso, e outros quatro que não tiveram repasse no exercício de 2009.

Restaram três operações com repasse em 2009, que totalizaram R\$ 20.280.382,00 (vinte milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e dois reais), considerando a conversão do valor de repasse da Cooperação Técnica junto ao BID, ATN-OC-10699-BR, à cotação Ptax de 08/06/2010.

QUADRO IX - Transferências Concedidas

Quantidade de transferências no exercício	Montante transferido no exercício	% Quantidade Auditada	% Valor Auditado
3	R\$ 20.280.382	33,3	81,5

Fonte: Relatório de Gestão 2009

Selecionamos para verificação, pelo critério da materialidade, a Cooperação Técnica 09.2.0708.1, entre o BNDES e a Fundação Banco do Brasil, cujo objeto é o apoio a ações de estruturação de cadeias produtivas, reaplicação de tecnologias sociais e ações que promovam o desenvolvimento territorial, e que respondeu por R\$ 16.521.857,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), ou seja, 81,5% do total desembolsado no exercício.

A cada ano de vigência do Acordo, a partir de 2009, as duas instituições concluem conjuntamente um Plano Tático de Atuação Conjunta - PTAC, sendo que em 2009 não foi possível realizar todos os investimentos previstos em função da operação ter sido contratada apenas em setembro. Ainda assim, foram destinados recursos ao apoio de 56 projetos no âmbito do PTAC 2009, com investimento total de R\$ 38,3 milhões, sendo R\$ 16,5 milhões provenientes do BNDES.

No que tange à prestação de contas, esta somente poderá ser analisada no exercício de 2010, uma vez que o Banco ainda aguarda o recebimento do primeiro Relatório Anual de Prestação de Contas referente ao Acordo, que tem previsão de entrega a partir de 17/08/2010, quando o contrato completará seu primeiro ano de vigência.

De acordo com as informações prestadas pelo Banco, só houve transferências concedidas pelo Banco a título de convênio e cooperação técnica, não tendo o Banco recebido transferências com este fim.

4.5 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

A verificação da conformidade da gestão de suprimentos de bens e serviços obedeceu ao seguinte escopo:

Quadro X - Tipo de aquisição de bens e serviços homologados pelo Sistema BNDES em 2009

Tipo de aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre o total	Montante auditado (R\$)	% recursos auditados
Dispensa	87.880.350	17,6%	10.224.429	11,6%
Inexigibilidade	78.808.673	15,8%	45.667.219	57,9%
Convite	0	-	0	-
Tomada de Preços	0	-	0	-
Concorrência	167.289.957	33,5%	107.452.370	64,2%
Pregão Eletrônico	160.301.863	32,1%	130.463.382	81,4%
Pregão Presencial	870.850	0,2%	479.680	55,1%
Concurso	828.000	0,2%	0	0
Leilão	2.716.500	0,5%	0	0
Total	498.696.193	100,0%	296.356.991	59,4%

Fonte: Resposta à SA 223832/14 - itens 9 e 10.

Foram avaliados os processos de aquisições a seguir relacionados:

Quadro XI - Licitações analisadas

N.º da Licitação	Contratada (Razão Social)	CNPJ da Contratada	Valor do Contrato (R\$)	Oportunidade e conveniência da licitação	Modalidade de Licitação
Concorrência n.º 01/2009	Nova SB Comunicação Ltda	57.118.929/0001-37	Até 50.000.000 cada	Adequada	Devida
	Giacometti & Associados Comunicação Ltda	64.064.009/0001-49			
Concorrência n.º 02/2009	Mckinsey & Company, Inc. do Brasil Consultoria Ltda	44.074.367/0001-25	7.452.370	Adequada	Devida
Pregão Eletrônico n.º 19/2009	Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.	69.034.668/0001-56	128.788.382	Adequada	Devida
Pregão Eletrônico n.º 32/2009	Venus World Comércio de Equipamentos e Material para Escritório	05.633.420/0001-29	1.675.000	Adequada	Devida
Pregão Presencial n.º 03/2009	Graph Plus Editora e Comércio de Brindes Ltda.	03.062.378/0001-08	16.900	Adequada	Devida
	MV Comércio de Brindes e Serviços Ltda	08.066.005/0001-29	224.040		
	Maio Gráfica Editora e Comércio Ltda	28.091.486/0001-30	127.800		
	Union Brindes Ltda	08.076.541/0001-05	110.940		

Fonte: Resposta à SA 223832/14 - itens 9 e 10.

Com relação ao adequado enquadramento desses processos licitatórios, cabem as seguintes considerações:

Pregões:

Os pregões analisados, tanto o presencial quanto os eletrônicos, foram devidamente enquadrados, pois se referiram à contratação de fornecedores de bens comuns. Verificamos impropriedades de cunho formal no Pregão AA n.º 32/2009, tratadas na Nota de Auditoria n.º 246666/01.

Concorrências:

As concorrências analisadas estavam devidamente instruídas e foram adequadamente enquadradas, em função de tratar-se de certames do tipo técnica e preço. Verificamos, no item 4.12 deste Relatório, a execução da Concorrência n. 01/2009 referente ao contrato de publicidade do Banco, uma vez que o mesmo é integrante do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM).

Quadro XII - Dispensas e Inexigibilidades analisadas:

Modo de aquisição	Número do contrato	Fundamento legal usado	Contratada	CNPJ	Valor do Contrato (R\$)
Inexigib.	174/2009	Em análise*	Accenture Do Brasil Ltda.	96.534.094/0001-58	36.767.868,61
Inexigib.	299/2009	Adequado	IBM Brasil Indústria Máquinas E Serviços Ltda.	33.372.251/0001-56	6.484.909,15
Inexigib.	245/2009	Adequado	ING Bank N.V.	49.336.860/0001-90	2.097.401,10
Inexigib.	340/2008	Adequado	José Paulo Consultoria Em Comunicação Ltda	05.392.422/0001-73	264.040,00
Inexigib.	119/2009	Adequado	Luz Produções Ltda	05.089.799/0001-58	53.000,00
Dispensa	90/2009	Adequado	Athié Wohnrath Associados Projetos e Consult. S/C Ltda.	61.379.863/0001-06	26.700,00
Dispensa	152/2009	Adequado	Atol Topografia e Projeto Ltda.	74.099.987/0001-80	25.500,00
Dispensa	1/2009	Adequado	Rm Management Consultoria e Treinamento Ltda.	05.008.448/0001-75	16.000,00
Dispensa	184/2009	Adequado	Koby Micrografia Ltda	00.774.113/0001-44	15.944,96
Dispensa	88/2009	Adequado	Art Decor Carpetes, Pisos e Revestimentos RJ Ltda.	08.942.118/0001-40	11.375,39
Dispensa	87/2009	Adequado	Gráfica Erthal Ltda	28.301.513/0001-51	11.220,00
Dispensa	76/2009	Adequado	Eclesiarte Bureau de Edição Ltda	10.503.889/0001-83	10.773,00
Dispensa	309/2009	Adequado	Alves Cor Pintura Ltda - Me	10.679.585/0001-71	10.714,00
Dispensa	227/2009	Adequado	Fundação Cesgranrio	42.270.181/0001-16	1,00
Dispensa	63/2009	Adequado	TSP Participações Ltda.	05.784.526/0001-23	8.000.000,04
Dispensa	273/2009	Adequado	Conservadora Luso Brasileira S/A Comércio e Construções	33.104.423/0001-00	1.624.981,68
Dispensa	115/2009	Adequado	Souza, Cescon Avedissian e Flesch Sociedade Advogados	02.520.543/0001-65	209.821,00
Dispensa	160/2009	Adequado	Expressão Consultoria	09.162.288/0001-	132.000,00

			e Produção Editorial Ltda.	75	
Dispensa	57/2009	Adequado	Santa Helena Urbanização e Obras Ltda.	00.032.227/0001-19	116.884,44
Dispensa	157/2009	Adequado	Mastervig Express Serv Loc Mão de Obra Transp Doc Ltda.	03.286.920/0001-06	12.512,00
Dispensa	158/2009	Adequado	Fundação CESGRANRIO	42.270.181/0001-16	1,00

(*)A análise desta inexigibilidade ainda não foi concluída em função de demandar uma ação de controle específica, devendo o resultado ser apresentado posteriormente mediante Nota Técnica.

Foram selecionados 16 processos de dispensa e 05 processos de inexigibilidade para verificação, que representaram 11,6% e 57,9%, respectivamente, em termos de valor.

Foram verificadas ainda outras 25 inexigibilidades que referiam-se a contratos de patrocínio realizados pelo BNDES entre setembro e outubro de 2009, totalizando R\$ 2.006.467,09 (dois milhões, seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e nove centavos), apenas para verificação do atendimento às recomendações exaradas no Relatório de Contas de 2008.

Verificamos a regularidade nas contratações por dispensa e inexigibilidade da amostra. Ressalte-se, no entanto, que não houve finalização da análise quanto à adequação da Inexigibilidade nº 66/2009 (OCS n.º 174/2009), justificada pela Unidade, dentre outros aspectos, pela alegação acerca da imprescindibilidade de que a contratada, que até então estava executando serviços similares de consultoria técnica no âmbito do Contrato OCS nº 195/2006, continuasse a executar serviços considerados complementares, no valor de R\$ 36,7 milhões, tendo em vista fatores como a singularidade do objeto, notória especialização da contratada, necessidade de preservação do sigilo, dentre outros. Esta CGU entendeu que a situação merece análise criteriosa, motivo pelo qual nos pronunciaremos sobre esta contratação por meio de Nota Técnica tão logo o trabalho de análise seja concluído.

4.6 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O BNDES possui o quantitativo de recursos humanos demonstrado na Tabela VI a seguir:

TABELA VI - QUANTITATIVO DO QUADRO FUNCIONAL DO BNDES

TIPOLOGIA	Posição em 31 de dezembro		
	QUANTIDADE		
	2007	2008	2009
CELETISTAS (INCLUSIVE OS CEDIDOS)	2.011	2.064	2.430
CARGO EM COMISSÃO	5	5	7
REQUISITADOS COM ÔNUS	10	11	10
TERCEIRIZADOS	447	432	458
ESTAGIÁRIOS	210	275	292

Fonte: Relatórios de Gestão de 2009, 2008 e 2007.

De 2008 para 2009, o Sistema BNDES teve aumento de 17,73% no total de empregados efetivos (incluídos os cedidos), mas ainda se encontra abaixo do limite de 2.490 estabelecido na Portaria DEST n.º 20, de 14/10/2008. No que tange ao total de terceirizados, estagiários e ocupantes de cargo em comissão, houve aumento de 6,0%, 6,1% e 40%, respectivamente.

Em 31/12/2009, havia dezenove empregados cedidos, sendo dezessete com ônus para os cessionários e dois com ônus para o BNDES. De acordo com informações da área responsável do Banco, não houve pendências nos ressarcimentos dos valores ao BNDES durante o exercício em análise.

Procedemos análise sobre o cadastro, no sistema SISAC, das informações de admissões da Entidade e nos Editais dos Concursos Públicos promovidos em 2009, tendo-se verificado a regularidade dos mesmos.

A fim de verificarmos a regularidade da remuneração dos recursos humanos, com base na folha de pagamento do BNDES, selecionamos o Programa de Assistência Educacional, na modalidade "Auxílio Ensino Fundamental e Ensino Médio", analisamos uma amostra de doze processos que totalizaram 6,2% do total despendido e somos da opinião que foram cumpridos todos os requisitos de inscrição e permanência no Programa de Assistência Educacional, em consonância com o disposto nas normas reguladoras pertinentes. Verificamos ainda as fichas financeiras de 19 empregados que, de acordo com o "relatório de ocorrências prestação de conta auxílio escolar na comp. de abril de 2010" deveriam estornar valores ao Banco - totalizando R\$26.150,33 - e concluímos que os mesmos foram adequadamente descontados de suas folhas de pagamento, no mês imediatamente posterior à prestação de contas, denotando o correto acompanhamento e controle pelo Departamento Departamento de Administração de Recursos Humanos -DERHU.

4.7 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI

Em 2009 não houve determinações expressas do Tribunal de Contas da União - TCU à esta CGU em relação ao BNDES.

Não obstante, realizamos verificações acerca do cumprimento informado pela unidade, de recomendações e determinações exaradas pelo TCU no exercício de 2009.

Quadro XIII - Verificação do cumprimento das recomendações e determinações do TCU para o exercício de 2009.

Acórdão	Ano	Colegiado	Item	Atendimento - BNDES	Avaliação do Atendimento - CGU
0946-07	2009	1a. Câmara	1.5.1	Parcial. Auditoria programada.	Sim. Verificamos que encontra-se em andamento no âmbito da auditoria interna do Banco, Relatório de auditoria das operações de financiamentos com recursos PIS-PASEP, conforme recomendação do TCU.
1026-16	2009	Plenário	9.1.1	Sim.	Sim. Verificamos que o BNDES cumpriu a determinação em todos os processos licitatórios verificados pela CGU em 2009.
			9.1.2	Sim.	Impossível Avaliar. Alegaram Sigilo Bancário no Memo AEX n.º 2010/0171, de 26/03/2010.
			9.1.3	Sim.	Sim. Solicitado e verificado o Ofício AT-015/2010, recebido no protocolo do TCU em 23/02/2010.
3695-23	2009	1a. Câmara	1.5.1.1	Não.	BNDES entrou com Recurso.
1622-29	2009	Plenário	9.1	Sim.	Sim. Encaminhado o Ofício AT-070/2009, de 14/08/2009, que foi entregue ao protocolo do TCU em 17/08/2009. De acordo com o mesmo as empresas CASEMG e CEASA/MG foram excluídas do processo de privatização.

4223-28	2009	2a. Câmara	1.5.1	Sim.	Sim. De acordo com a Nota AS/DEGEP n° 078/2010, de 29/06/2010, as liberações para a operação em epígrafe foram retomadas em 25/05/2010 e o projeto encontra-se em fase de execução e acompanhamentos regulares.
3054-53	2009	Plenário	9.3	Sim.	Sim. Verificada a Carta AF/DEREI n.º 108/09, de 09/10/2009 que o BNDES encaminhou para a Coordenação Geral do FAT - Depósitos Especiais, com o cronograma de prazos para o recálculo das diferenças de todos os programas do FAT executados pelo BNDES ao longo da vigência da Lei n.º 9.872/99. Verificamos que o cronograma vem sendo cumprido regularmente, conforme verificado nas Cartas AF/DEREI n.º 05/2010, de 05/03/2010; n.º 20/10, de 22/03/2010; n.º 23/2010, de 19/04/2010; n.º 44/2010, de 27/05/2010; n.º 49/2010, de 21/06/2010.
6571	2009	1a. Câmara	1.6.4	Sim.	Não. Verificamos quando da análise da contratação referente à OCS 174/2009, que o Banco adotou remuneração baseada em homens-hora. A CGU estará realizando verificação aprofundada acerca do assunto e emitirá opinião por meio de Nota Técnica.
6571	2009	1a. Câmara	1.6.5	Sim.	Sim. Em todos os casos em que houve licitação para aquisição de serviços comuns de TI, verificamos a realização da modalidade pregão.
			1.6.6.	Não. BNDES entrou com Recurso.	BNDES entrou com Recurso.

Fonte: Atendimento BNDES: Relatório de Gestão 2009.

Verificamos, ainda, a existência de determinações de exercícios anteriores relacionadas a futuras Prestação de Contas do Banco, conforme sintetizado no quadro a seguir:

Quadro XIV - Atendimento aos Acórdãos de anos anteriores, que dizem respeito à Prestação de Contas do Sistema BNDES

Empresa	Acórdão (A) / Decisão (D) / Relação (R)	Item	Atendimento no Processo de Prestação de Contas 2009 - PPC 2009 (Páginas do PPC 2009)
BNDES	633/2001 (A)	8.3 (a)	Item 2 do Relatório de Gestão (Página 34)
		8.4 (a), (b) e (c)	Anexo II, item C 13 (Declaração - Página 513 do PPC 2009)
	20/2002 (D)	8.3	Página 163
	29/2003 (A)	9.3.3	Página 164
	610/2003 (A)	9.6.7	Página 165
	1143/2003 (A)	9.6.2	Item 15 do Relatório de Gestão (Página 216)
		9.6.5	Item 3 do Relatório de Gestão (Página 99)
		9.6.4	Item 15 do Relatório de Gestão (Página 216)
	2128/2006 (A)	9.2.1 a 9.2.13	Página 169 a 177
0728/2007 (A)	9.2	Página 178	
BNDESPAR	08/2001 (R)	1.2.1	Páginas 179 a 183
		4.1.1	Página 184
	433/2003 (A)	3.1.1	Página 185
		3.1.4	Páginas 186 a 190

	1126/2003 (A)	8.1.5	Página 191 e 299
	1664/2004 (A)	9.4 e 9.5	Página 192
	394/2005 (A) + 08/2001 (R)	1.2.1	Página 193
	394/2005 (A) + 08/2001 (R)	1.2.2	Página 194
	2102/2005 (A)	9.3.6	Páginas 195 a 199
	959/2007 (A)	1.1, 1.2 e 1.3	Páginas 200 a 204
FINAME	27/2001 (A)	8.3.1.1	Página 205
		8.3.1.2	Página 206
		8.3.1.3	Página 207
		8.3.1.4	Páginas 208 a 210
	2910/2005	1.2	Página 211

Fonte: Processo de Prestação de Contas do BNDES - 2009.

Quanto ao cumprimento das recomendações exaradas por esta CGU no Relatório n.º 224439, verificamos que a referente à constatação do item 4.1.2.1 foi implementada e sua eficácia será verificada durante o exercício de 2010.

Em relação às recomendações 1, 2 e 3, contidas no item 4.2.2.2 do Relatório, verificamos que o Banco decidiu por rescindir o contrato OCS 167/2008, em função das irregularidades verificadas nos serviços prestados, que resultaram na abertura do Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 09.15.01.167/2008, contra a empresa contratada, conforme consta na Informação Padronizada n.º 17/2009. Desta forma, ter-se-á que aguardar a nova contratação para verificar o atendimento às citadas recomendações. Visando não descontinuar os serviços, o Banco contratou empresa de forma emergencial, por 180 dias, dispensando a licitação e encontra-se realizando procedimento licitatório para substituir esta contratação.

4.8 ITEM 08 - AVAL EXEC PROJ/PROG FINANC REC EXT

Em 2009, o BNDES encontrava-se com três projetos financiados com recursos externos em fase de execução, respondendo por um total de US\$ 2,4 bilhão, considerando também a contrapartida.

Acerca do Contrato de Empréstimo com o Japan Bank for International Cooperation - JBIC no valor de U\$ 250 milhões, assinado em 25/12/2008 com o objetivo de financiar projetos de interesse mútuo Brasil - Japão, que promovessem o desenvolvimento da infraestrutura brasileira, verificamos que foi realizado um desembolso único do JBIC ao BNDES, em 27/03/2009, no valor total do financiamento, com prazo de utilização de três anos.

O Banco informou por meio do Memo AT 050/2010, de 23/06/2010, que os recursos do JBIC "foram aplicados no refinanciamento de operações indiretas repassadas à [...], para apoio à implementação do seu Programa de Expansão da Produção, composto pela aquisição de máquinas e equipamentos, em especial vagões e locomotivas produzidas no Brasil, com vistas à expansão da sua capacidade de transporte de recursos naturais, neste caso, nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro". Não existem, no entanto, Relatórios de Progresso ou outro tipo de Prestação de Contas sobre estes projetos, uma vez que estes somente são elaborados por demanda do organismo, o que não ocorreu.

Em relação ao contrato junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, no montante de US\$ 135,6 milhões, assinado em 26/03/2009 com o objetivo de apoiar investimentos em projetos de implantação de usinas eólio-elétricas

(UEE) no Brasil, realizados por empresas privadas (Programa de Energias Renováveis), verificamos que todos os desembolsos já foram realizados pelo BNDES até 31/12/2009, totalizando US\$ 84 milhões.

De acordo com a cláusula 2.7 do Anexo I do contrato foi preparado e enviado ao KfW em 05/03/2010, o relatório "Semi Annual Report Vale dos Ventos", informando que o projeto foi inteiramente concluído e também que em junho de 2009 o KfW reembolsou os primeiros dois desembolsos do Banco, no valor de US\$ 79,3 milhões, sendo que o terceiro desembolso, ocorrido em 26/06/2010, no valor de US\$ 4,7 milhões, deverá ser reembolsado pelo organismo até o primeiro trimestre de 2010.

Quanto ao Contrato n.º 2023/OC-BR junto ao BID, o Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas tem como objetivo apoiar o fortalecimento progressivo da competitividade, bem como a criação de empregos no âmbito das micro, pequenas e médias empresas do setor privado brasileiro, além dos empreendimentos individuais realizados por Pessoas Físicas.

O custo do Programa foi estimado em um montante equivalente a US\$ 2,000,000,000.00 (dois bilhões de dólares), sendo US\$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares) proveniente do empréstimo obtido junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e igual quantia relativa à contrapartida local, que corresponde ao montante de recursos aportados pelo BNDES e pelos submutuários, estes últimos limitados a 15% do valor do Programa, desde que elegíveis para o BID.

Os submutuários são as pequenas e médias empresas tomadoras de crédito junto às Instituições Financeiras. Essas instituições financeiras são credenciadas pelo BNDES e dele recebem linha de crédito para operar determinados programas de financiamento, tais como o Programa de Financiamento a Caminhoneiros, o Programa de Competitividade das Empresas do Setor Industrial e, em especial, o Programa de Modernização de Máquinas e Equipamentos, o FINAME.

O desembolso acumulado até 31/12/2009 foi de US\$ 2,014,061,144.00 (dois bilhões, quatorze milhões, sessenta e um mil, cento e quarenta e quatro dólares), sendo US\$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares) de recursos do BID. O BNDES desembolsou US\$ 885,296,099.22 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, noventa e nove reais e vinte e dois centavos) e os submutuários desembolsaram US\$ 128.765.044,84 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quarenta e quatro dólares e oitenta e quatro centavos).

Acerca deste contrato, a CGU emitiu o Relatório N° 240722, de 01/03/2010, o qual apresentou os resultados do trabalho de auditoria realizado na gestão do Programa de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas. Verificamos que os objetivos firmados entre as partes, que visam ao fortalecimento progressivo da competitividade das micro, pequenas e médias empresas e à criação de empregos no setor foram atingidos.

Verificamos ainda que a implementação das ações do projeto ocorreu de acordo com a previsão constante do Contrato de Empréstimo N° 2023/OC-BR e o cronograma de execução ajustado, que o BNDES mantém uma estrutura de gerenciamento/ execução financeira adequada para a implementação das atividades do Projeto, em seus aspectos substanciais, e os controles

internos para a supervisão e avaliação são adequados às ações de monitoramento do Projeto.

Além disso, observamos que o projeto conta com um adequado controle orçamentário, tendo sido verificada a adequada classificação orçamentária dos gastos realizados. Por fim, informamos que os controles contábeis existentes permitiram o adequado registro das operações financeiras realizadas no âmbito do projeto e o acesso à documentação de suporte, a geração dos pedidos de desembolsos em conformidade com as normas e regulamentos financeiros do Organismo e a elaboração das demonstrações financeiras básicas e informações financeiras complementares, as quais refletem adequadamente, em seus aspectos mais substanciais, os dispêndios incorridos no exercício findo em 31/12/2009.

4.09 ITEM 09 - AVAL GESTÃO PASSIVOS S/ PREV ORÇAM

Este item não se aplica à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

4.10 ITEM 15 - AVAL. CRITÉRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO

Não houve a realização de nenhum chamamento público de convenientes com entidades privadas sem fins lucrativos durante o exercício de 2009, conforme informado pelo Banco por meio do Memo AT 066/2010, de 02/07/2010.

4.11 ITEM 16 - AVAL IRREG NÃO EXPURGO CPMF CONTRAT

Em atendimento à determinação contida no item 1.5.3 do Acórdão TCU n.º 2.862/2009 - Plenário, foram analisados seis contratos, no valor total de R\$ 3.801.654,95 (três milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo que a extinção da CPMF só não foi realizada no contrato OCS 166/2007, em função de estar sendo aguardada a conclusão da repactuação solicitada pelo fornecedor para que o valor, equivalente a R\$ 9.099,25 (nove mil e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), seja devidamente compensado.

4.12 ITEM 17 - CONTEÚDO ESPECÍFICO

Em função do estabelecido no item 2 da parte "B" do Anexo IV da Decisão Normativa TCU n.º 102/2009, procedemos à verificação das ações executadas pelo BNDES acerca da gestão de sua política de comunicação social.

Verificamos a existência de um Plano Anual de Comunicação do BNDES para o exercício de 2009, composto de 10 itens, sendo sete relacionados à publicidade institucional e três à publicidade mercadológica.

Analisamos o Plano de Comunicação e verificamos que o mesmo atende aos objetivos principais descritos no art. 1º do Decreto n.º 6.555/2008, que dispõe sobre a comunicação de governo do Poder Executivo Federal.

Ao nosso entender, as despesas autorizadas em 2009 se coadunaram com as campanhas aprovadas pelo Banco, que por sua vez estiveram diretamente relacionadas ao Plano de Comunicação, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro XV - Análise da correlação entre as campanhas promovidas pelo Banco em 2009 e os objetivos previstos no Plano de Comunicação do mesmo exercício.

Item	Descrição	Objetivo	Campanhas de 2009
01	Publicidade Institucional	Destacar a atuação do Banco, exemplificando o apoio a empreendimentos de diversos setores e	Campanhas "Caminhos" e "Institucional - fim de ano"

		portes, com ênfase no apoio à micro, pequenas e médias empresas. Comunicar a nova marca.	
02	Apoio à cultura	Divulgar o apoio do BNDES nas áreas de cinema, patrimônio histórico e recuperação de acervos.	Campanha "Cultura"
03	Anúncios de Oportunidade	Aproveitar eventos e oportunidades especiais para divulgar as ações do BNDES, reforçando sua imagem institucional.	Participação na "São Paulo Fashion Week", "Riomarket", dentre outros eventos.
04	Cartão BNDES	Impulsionar a demanda pelo Cartão BNDES, bem como estimular a utilização dos cartões e o cadastramento de novos fornecedores no portal de operações do produto. Mostrar as vantagens que o cartão oferece para micro, pequenas e médias empresas.	Campanhas "Cartão BNDES", "Filme Crescimento" e "Tutorial Cartão BNDES".
05	BNDES-Exim	Divulgar, em revistas especializadas, as linhas de financiamento do BNDES ao setor de exportações.	Diversas divulgações verificadas, dentre elas: "FUNCEX" e "Brasil Export".
06	Fundo Amazônia	Divulgar o Fundo para potenciais investidores no mundo através de uma campanha internacional e criação e produção de material de apoio.	Campanha "Fundo Amazônia"
07	Produtos Financeiros	Divulgar e gerar demanda pelos produtos da Área de Mercado de Capitais e da Área Financeira.	Campanhas "Private Equity" e "Debêntures".
08	Quintas no BNDES	Divulgar os shows do projeto "Quintas no BNDES".	Campanhas "Divulgação Quintas 2009" e "25 anos Quintas"
09	Palestras MPV	Divulgar as palestras "BNDES mais perto de você" em cada cidade em que elas acontecerem.	Campanha "Palestras BNDES mais perto de você 2009" em diversos Estados, dentre eles Paraíba e Rondônia.
10	Linhas e Programas de Financiamento	Divulgar e gerar demanda para as linhas e programas de financiamentos do BNDES.	Campanhas "Cartão Inovação", "FINAME", "FINAME Agrícola", "Procaminhoneiro" e "BNDES FGI", por exemplo.

Fonte: Anexo VIII do Relatório de Gestão 2009 - Demonstrativo analítico das despesas com ações de publicidade institucional e mercadológica e Plano de Comunicação BNDES 2009 (Conforme resposta do DEPOC/GP à solicitação de auditoria n.º 237661/22, de 22/04/2010.)

O Banco realizou avaliação de resultado das campanhas mercadológicas realizadas em 2009, porém apenas em 2010 retomou a avaliação das campanhas institucionais.

Para a prestação dos serviços de publicidade, o BNDES contratou, no exercício de 2005, por meio de concorrência, as agências de publicidade DPZ - Duailibi, Petit, Zaragoza Propaganda Ltda (DPZ) e Arcos Propaganda Ltda (Arcos), mediante as OCS n.º 01/2005 e n.º 02/2005 respectivamente, tendo estes contratos sido aditivados sucessivamente até 16/10/2009, quando foram substituídos pelos contratos OCS 230/2009 e 231/2009, junto às agências Giacometti Associados (Giacometti) e Nova S/B Comunicação Ltda (Nova S/B), após realização da Concorrência n.º 01/2009.

Conforme informações do Relatório de Gestão de 2009, foram realizadas no exercício despesas com publicidade no total de R\$ 59.448.279,62 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), que não foram integralmente pagas em 2009. Em resposta à solicitação de auditoria n.º 223832/14, o Banco informou ainda que durante o exercício de 2009 foram pagos R\$ 47 milhões às agências de publicidade, tendo sido respeitado o valor limite para estes gastos que era de até R\$ 50 milhões no exercício.

Os gastos foram distribuídos conforme a tabela a seguir, que informa ainda a representatividade da amostra selecionada pela CGU para análise:

Tabela VII - Gastos do BNDES com agências de publicidade em 2009

OCS	Despesas em 2009 (em R\$)	Amostra (em R\$)	Representatividade %
01/2005	24.341.817,52	10.905.804,63	44,8%
02/2005	20.058.628,31	8.309.305,89	41,4%
230/2010	1.196.035,63	1.079.124,82	90,2%
231/2010	1.446.658,25	707.618,41	48,9%
TOTAL	47.043.139,71	21.001.853,75	44,6%

Fonte: Resposta à SA 223832/14, item 15.

O Departamento de Políticas de Comunicação (DEPCO) realiza a fiscalização dos contratos de publicidade, tendo elaborado relatórios analisando o desempenho em 2009 das agências Arcos, DPZ, Giacometti e Nova S/B, avaliando os seguintes aspectos: estudo e planejamento; criação; produção; execução de mídia (compra e acompanhamento); grupo de atendimento; e administração e finanças.

De um modo geral, verificamos algumas falhas no arquivamento da documentação de suporte às notas fiscais, sanadas ainda durante o período da auditoria, além de fragilidade nos mecanismos de controle adotados pelo Departamento de Políticas de Comunicação (GP/DEPOC) na verificação da adequação das propostas de preço das subcontratações em relação ao valor de mercado.

Verificamos ainda fragilidade nos mecanismos de controle adotados pelo Departamento de Políticas de Comunicação (GP/DEPOC) na verificação da adequação das propostas de preço das subcontratações em relação ao valor de mercado, no âmbito dos contratos de publicidade, além de fragilidade nos normativos, quanto à participação de empresas de familiares dos sócios das agências de publicidade na seleção das subcontratadas.

O Banco considera que as três cotações de preços realizadas pela agência contratada para os serviços a serem subcontratados são suficientes para garantir que o preço escolhido está de acordo com os preços de mercado. Desta forma, o Banco não realiza nenhum tipo de confirmação junto a outras empresas de sua confiança no mercado e/ou em banco de dados contendo cotações recentes para produtos/serviços semelhantes, possibilitando, desta forma, a seleção de prestadores de serviço pela agência que não configurem uma amostra representativa do mercado.

Também não encontramos nos normativos internos previsão de que a agência informe ao Banco sempre que estiver indicando empresa para subcontratação pelo BNDES, que tenha como sócio um familiar dos sócios da própria agência de publicidade, o que foi verificado no âmbito da IP GP/DEPOC n.º 78/09, quando a agência DPZ indicou empresa para o desenvolvimento da trilha sonora da Campanha "Caminhos" que era de propriedade da filha de um de seus sócios, sendo que esta empresa apresentou o menor preço para o serviço, sendo selecionada pelo Banco para a realização do mesmo.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi verificada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro , 10 de setembro de 2010



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 246666
UNIDADE AUDITADA : BNDES
CÓDIGO : 179004
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 00218.000217/2010-54
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido nos Relatórios de Auditoria constantes deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram procedimentos aplicados em ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão das unidades auditadas.

3. Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 246666, proponho encaminhamento do julgamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU n° 57 pela regularidade.

Rio de Janeiro , 13 de Setembro de 2010

Nome e CPF protegidos por sigilo



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 246666
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 00218.000217/2010-54
UNIDADE AUDITADA : BNDES
CÓDIGO : 179004
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formulados em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela Regularidade.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, importante instrumento no apoio de empreendimentos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social do país, não possui Programa do Plano Plurianual - PPA diretamente relacionado à Unidade. No entanto, existem 14 ações não orçamentárias do PPA sob sua responsabilidade, relacionadas a programas de diversos Ministérios, cuja operacionalização, disciplinada nas Políticas Operacionais do Banco, se dá por meio da concessão de financiamentos a empresas do setor público ou privado.

O Resultado Físico e Financeiro decorrente da execução de diversas dessas ações pelo BNDES, superou os valores previstos no PPA, o quê pode ser atribuído, principalmente, ao aporte de R\$ 100 bilhões por parte do Tesouro Nacional para executar uma política anti-cíclica no sentido de manter o nível de investimento da economia, bem como à retração de fontes privadas de recursos para investimento, que fizeram com que as empresas aumentassem sua procura por recursos do Banco.

Em função de fragilidades observadas no acompanhamento dos projetos e operações pelo Banco, assim como na área de licitações e contratos, que não impactaram na execução das políticas públicas a seu cargo, foram feitas recomendações de aprimoramento dos indicadores de efetividade utilizados pelo BNDES, destinados a medir os resultados dos seus projetos, e sugestões de melhoria de procedimentos, objetivando aprimorar as atividades administrativas.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 30 de setembro de 2010.

MARCOS LUIZ MANZOCHI
Diretor de Auditoria da Área Econômica